



JUSTIFICATIVA

Trata-se de emenda para a promoção, pela Secretaria de Educação, da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", conteúdo obrigatório no currículo escolar conforme preceitua a Lei Federal nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, sendo a natureza da despesa definida a critério do secretário da pasta de forma a melhor atender ao objeto.

Palácio Barbosa Lima, 12 de dezembro de 2022.



Tallia Sobral Nunes
Vereador Tallia Sobral - PSOL

